



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 229/2025

Sant'Ana do Livramento, 08 de maio de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 104/2025/CM-FC, referente a diligência ao Projeto de Lei nº 67/2025, foi encaminhada emenda modificativa, através do PMSA. OF. Nº 216/2025.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE TORRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

RECEBIDO
2025 05 08
PMSA
SANT'ANA DO LIVRAMENTO